



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

No dia trinta e um do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, a Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 230/2017 para procederem às atividades pertinentes à Tomada de Preços nº 006/2018 por **TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL, para Construção de quadra poliesportiva com cobertura, totalizando 842,20 m² (área cobertura + banheiros); no distrito de Trigolândia, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundação - muro de arrimo & pilares em concreto para cobertura; muro de arrimo; pilares em concreto armado para cobertura; cobertura; águas pluviais & drenagem; quadra de esportes; instalações elétricas - quadra; sistema SPDA (para-raios) - quadra; rampa de acesso; banheiros com acessibilidade; serviços complementares e serviços de pintura.** O processo licitatório teve seu extrato devidamente publicado no Diário Oficial da União, no Jornal do Estado, no Jornal A gazeta e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná. Registra-se que solicitaram o edital referente à Tomada de Preços nº 006/2018 as empresas: BRUVETEC ENGENHARIA; JDI CONSTRUTORA LTDA; CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME; LN CONSTRUÇÕES LTDA e BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME. **Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de habilitação e de proposta de preços pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.3 do Edital.** Às 09:30 foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes tendo comparecido e sido credenciadas as empresas: **CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.775.220/0001-48, estabelecida a Rua Coronel Veríssimo de Souza Freitas, nº 365, Bairro das Cascatas em Campo Alegre/SC, CEP: 89.294-000, fone (047) 3633-3136, sem representante presente na sessão; **LN CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.834.999/0001-28, estabelecida a Rua Iracema, nº 349, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, CEP 89286-320, fone (47) 3635-1250, sem representante presente na sessão e **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.519.064/0001-78, estabelecida a Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 122, Bairro Centro em Cerro Azul/PR, CEP: 83.570-000, fone (41) 3662-1174, sem representante presente na sessão. Estando 02 (dois) representantes credenciados presente na sessão, a Presidente informou os procedimentos do processo licitatório, que seguirão o seguinte cronograma:

- 1 – Abertura dos envelopes de habilitação;
- 2 – Registro das considerações;
- 3 – Lavratura da ata e assinatura;
- 4 – Havendo condições, abertura das propostas de preços.

Na continuidade dos trabalhos a Presidente procedeu a abertura dos envelopes referente à documentação, sendo constatado que as empresas apresentaram os documentos em conformidade com o edital, sendo, portanto, declaradas habilitadas. A presidente da Comissão de Licitações fez



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

constar nesta ata que a empresa LN CONSTRUÇÕES LTDA colocou em sua Declaração de Responsabilidade Técnica dois responsáveis, no entanto não apresentou o registro no CREA/CAU do Sr. Lourival Negreli, portanto, ressalta este Município que será aceito como responsável técnico apenas o Sr. Tonny Christian Negreli. Os representantes na sessão analisaram e vistaram os documentos e fizeram constar nesta ata que abrem mão do prazo recursal referente à fase de habilitação. A empresa que não estavam presente na sessão enviou termo de renúncia referente ao prazo recursal quanto a fase de habilitação, a qual será anexados aos autos. Na continuidade dos trabalhos a Presidente procedeu à abertura dos envelopes referente à proposta de preços, sendo constatada que a empresa BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME não apresentou a planilha de eventos e a composição do BDI conforme solicitava o item 8.1 do edital, sendo desclassificada. As demais empresas atenderam as condições estipuladas em edital, tendo sido cotado os seguintes preços:

EMPRESAS	VALOR
LN CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 420.912,95
CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 326.116,00

Após análise das propostas apresentadas, a empresa **CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA** foi declarada detentora da melhor proposta conforme valor apresentado na tabela acima identificada. Os representantes das proponentes presentes analisaram e vistaram as propostas apresentadas e fizeram constar nesta ata que abrem mão do prazo recursal referente à fase de classificação da proposta. As demais empresas sem representante presente na sessão enviaram termo de renúncia referente ao prazo recursal quanto a fase das propostas, os quais serão anexados aos autos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada à sessão, cujos trabalhos eu, Márcia Zigovski, secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Piên/PR, 31 de julho de 2018.

Presidente: **Patricia Aparecida Trojanovski**

Secretária: **Márcia Zigovski**

Membro: **Doroti de Fátima Pieckocz**

Membro: **Bernadete Maguerovski dos Santos**

LN CONSTRUÇÕES LTDA

BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME